



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO**

PARECER Nº 102/2023

DAS COMISSÕES PERMANENTES, EM CONJUNTO, DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

REF.: **PROJETO DE LEI Nº 2.180/2023.**

PARECER DAS COMISSÕES EM CONJUNTO

Voto do Relator:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 2.180/2023 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação, no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 80.741,41 e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 e dá outras providências. ”**

A autorização para abertura de crédito adicional especial, objeto do presente projeto, tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, neste exercício financeiro de 2023, com vista a aplicação de recursos na manutenção das atividades hospitalar e ambulatorial/equipamentos e material permanente, no valor e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei.

A abertura de crédito adicional especial, conforme estabelecem o art. 41, II e o art. 42 da Lei nº 4.320/64, é destinada a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, sendo o crédito autorizado por lei e aberto por decreto executivo,

A cobertura do aludido crédito adicional especial será procedida por anulação, referente ao Decreto nº 8.414 e Lei 1.977 de 28 de fevereiro de 2023, para aquisição de material permanente para atender as necessidades do HPP Hospital de Pequeno Porte de Vale do Paraíso, conforme documentos que acompanham o projeto, na forma do art. 2º, fundamentando-se a matéria no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

A autorização para abertura do crédito orçamentário com a indicação dos recursos para a sua cobertura, ou seja, anulação, atende os requisitos legais pertinentes.

O art. 3º inclui na LDO e PPA para este exercício de 2023 o crédito citado no art. 1º nas respectivas dotações e valor.

Com a abertura do crédito e a inserção no orçamento desses recursos oriundos da anulação, a Secretaria Municipal promoverá a manutenção de suas atividades inerentes ao objeto do crédito, que consiste na aquisição de materiais permanentes para o HPP DE Vale do Paraíso/RO.

Manifesto-me, portanto, favorável à aprovação da matéria.

Vale do Paraíso/RO, 17 de abril de 2023.

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO  
Relator das Comissões em Conjunto

**Parecer das Comissões em Conjunto:**

Acompanham o voto do Relator:

BRUNO JOSÉ CAMATA  
Presidente das Comissões em Conjunto

ELSON DAS NEVES LIMA  
Membro

GILSON CARLOS LUIZ  
Membro

FABIANA MARIA DOS SANTOS  
Membro